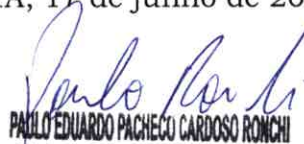



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 135/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 108191/2022 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 170, I do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada por inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, visando atender as necessidades da Casa de Apoio do Hospital Macrorregional de Coroatá, administrada pela EMSERH. Contratada: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ Nº 06.274.757/0001-50.** Representante Legal: **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, CPF: 471.367.153-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 17 de junho de 2022.



**PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI**  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462



**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -